



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia, 23/05/85

P O R T A R I A Nº 37/85


O Presidente do Tribunal Regional Elei-
toral do Estado de Goiás, no uso de su-
as atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que a servidora LEONÍDIA
LOURENÇO DE MORAES CAMARGO, Auxiliar Judiciário, Classe "B", Refe-
rência NM-28, do Quadro Permanente do Tribunal Federal de Recursos
colocada à disposição da Secretaria desta Casa, passe a ter exercí-
cio no Cartório Eleitoral da 58ª Zona, sediada em URUANA.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 23 DIAS DO
MÊS DE MAIO DE 1.985.


MAURO CAMPOS

Presidente